



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 10/03/17

Canindé de São Francisco

10 de março de 2017

PORTARIA Nº 330/2017

De 10 de março de 2017


Creuza Maria da Silva
Diretora de Departamento

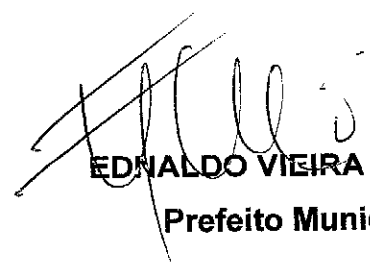
O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei 20/2013, de 14 de agosto de 2013, que modifica o artigo 1º da Lei nº 287, de 07 de fevereiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Concede Gratificação de Dedicação Exclusiva – GDE, ao (a) servidor (a) Sr^{ta}. **EDIANE LIGIA ALMEIDA BENEVIDES**, portador (a) da cédula nº 1565112 SSP/SE do CIC/CPF sob o nº 003.293.445-95 ocupante do cargo de **AGENTE DE VIGILANCIA SANITARIA**, símbolo N_III da, matrícula nº 3691, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no valor de 69% (sessenta e nove por cento).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência retroativo a 07 de março de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco, estado de Sergipe, aos dez dias do mês de março de 2017.


EDNALDO VIEIRA BARROS

Prefeito Municipal